

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2023      CREDENCIAMENTO: 01/02023**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de máquinas, caminhões e equipamentos, incluindo motorista e/ou operador, combustível e manutenção para atender ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02**

“Para confirmar, o edital de credenciamento nº 01/2023 em seu item 7.1 da Vigência, no Termo de Referência está correto o prazo de vigência até dia 31/12/2023?”

Há exigência de ano mínimo de fabricação dos caminhões?”

### **RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO Nº 02/2023**

*“Para confirmar, o edital de credenciamento nº 01/2023 em seu item 7.1 da Vigência, no Termo de Referência está correto o prazo de vigência até dia 31/12/2023?”*

O prazo de vigência é de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei conforme o Item 5.1.1 do Edital.

Onde se leu: “O presente chamamento terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido conforme o interesse público e a legislação correlata”;

Leia-se: O presente ajuste terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido conforme interesse público e legislação correlata.

*“Há exigência de ano mínimo de fabricação dos caminhões?”*

Não existe restrição quanto ao ano de fabricação dos caminhões, no entanto, de acordo com o Edital e Anexos, para execução de todos os itens, a empresa contratada (credenciada) deverá mantê-los, obrigatoriamente, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

A Comissão.